Minuta de Memória Técnica da 2ª Reunião do GT-Renovação Cantareira 2027

Grupo de Trabalho:	GT-Renovação Cantareira 2027 (CT-PL)
Reunião:	2ª Reunião do GT-Renovação Cantareira 2027
Data:	14/10/2026 (quarta-feira)
Local:	Piracicaba/SP: Auditório do Museu da Água
Assuntos em discussão:	i. Apresentação da solicitação de prorrogação da outorga do Sistema Cantareira pela SABESP (Resoluções Conjuntas ANA/DAEE nº 925 e 926 de 2017); ii. SP Águas: Apresentação do relatório sobre as condicionantes da referida outorga.
Pauta:	i. Abertura; ii. Aprovação da memória técnica da 1ª Reunião do GT- Renovação Cantareira 2027, realizada em 07/07/2026, por videoconferência; iii. Apresentação da solicitação de prorrogação da outorga do Sistema Cantareira pela SABESP (Resoluções Conjuntas ANA/DAEE nº 925 e 926 de 2017). iv. ANA/SP Águas: Apresentação do relatório sobre as condicionantes da referida outorga; v. Discussões e encaminhamentos; vi. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	Sobre o item I da pauta, o Sr. Denis Silva (SAA) realizou a abertura da 2ª Reunião do GT-Renovação Cantareira 2027, agradecendo a presença dos participantes e das instituições convidadas. Em seguida, passou a palavra aos representantes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, da Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-ÁGUAS, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp e da Fundação Agência das Bacias PCJ, que destacaram a importância do diálogo e da participação dos Comitês PCJ nas discussões sobre a prorrogação da outorga do Sistema Cantareira. Patrick Thomas destacou que a contribuição esperada pelos Comitês é sobre o prazo de prorrogação da outorga conforme o Ofício Conjunto nº 113/2026/SRE-ANA/SP-ÁGUAS-SEI, de 25 de setembro de 2026 anteriormente enviado. Sobre o item II da pauta, o Sr. Denis Silva (SAA) submeteu à apreciação dos membros a memória técnica da 1ª Reunião do GT-Renovação Cantareira 2027, realizada em 07/07/2025, previamente encaminhada com o ato convocatório. Após a dispensa de sua leitura, o documento foi aprovado sem manifestações contrárias ou abstenções. Sobre o item III da pauta, o Sr. Denis Silva (SAA) apresentou um breve histórico do processo de solicitação de prorrogação da outorga do Sistema Cantareira, informando que a Sabesp encaminhou, em 09/03/2026, pedido de prorrogação ao órgão outorgante por cinco anos, até 29/05/2032, conforme as condições estabelecidas nas Resoluções Conjuntas ANA/DAEE nº 925 e nº 926, de 2017. Informou, ainda, o recebimento de documentos compartilhados pelo Ministério Público para subsidiar a manifestação dos Comitês PCJ, incluindo a Nota Técnica Conjunta nº 29/2026 ANA/SP-ÁGUAS, acompanhada de seus anexos, referente ao cumprimento das condicionantes da outorga vigente, e o Ofício nº 547/2026-SPAGUAS-CD-DP, que apresenta informações sobre a segurança das barragens do Sistema Cantareira e o acompanhamento das metas de redução de perdas de água. Destacou que informação sobre a solicitação de prorrogação foi apresentada aos Comitês PCJ por meio do Ofício Conjunto nº 113/2026/SRE-ANA/SP-ÁGUAS-SEI, de 25 de setembro de 2026 e que a ANA e a SP-ÁGUAS estabeleceram o prazo de 23/10/2026 para o recebimento das contribuições dos Comitês PCJ sobre o prazo solicitado. Ressaltou, por fim, a previsão de uma nova reunião em

	02/12/2026, para apresentação das minutas de outorga e das condições de operação, após a análise das contribuições pelos órgãos gestores. Sobre o item IV da pauta, o Sr. Filipe Gonçalves (SP-ÁGUAS) apresentou o relatório de acompanhamento das condicionantes da outorga vigente do Sistema Cantareira, estabelecidas pela Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926/2017. Informou que as obrigações relacionadas às vazões de operação, ao monitoramento hidrológico, à qualidade da água, aos planos de operação de cheias e da reserva técnica e às ações de conservação dos mananciais foram consideradas atendidas ou em atendimento pelos órgãos gestores, conforme a natureza de cada condicionante. Destacou que a condicionante referente à redução de perdas de água permanecia em avaliação pela ANA e pela SP-ÁGUAS, em razão do aumento dos índices de perdas a partir de 2023 e da análise da proposta de novas metas apresentada pela Sabesp para o período de 2026 a 2032. Quanto à segurança de barragens, informou que as estruturas sob fiscalização federal estavam regulares, enquanto, no âmbito estadual, permanecia pendente a apresentação da Inspeção de Segurança Regular – ISR da barragem Paiva Castro. Também apresentou o andamento das obras dos reservatórios de Pedreira e Duas Pontes e do Sistema Hídrico Regional – SHR PCJ, cuja conclusão estava prevista para 2030. Na sequência, o Sr. Sérgio Razera (Agência das Bacias PCJ) apresentou o andamento das ações vinculadas à condicionante do artigo 13 da outorga, referente ao Programa Produtor de Água. Destacou o termo de cooperação firmado entre a Sabesp e a Agência das Bacias PCJ, que prevê o repasse de R$ 8,75 milhões em cinco parcelas anuais, das quais R$ 7 milhões já haviam sido transferidos. Apresentou a estrutura de gestão das ações de conservação e recuperação ambiental na área de contribuição do Sistema Cantareira, ressaltando a elaboração de Projetos Integrais da Propriedade – PIP e as parcerias estabelecidas para ampliar os investimentos, incluindo a Fundação Grupo Boticário e a proposta submetida ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do programa Bacias Resilientes. Sobre o item V da pauta, a Sra. Alexandra Martins (GAEMA) manifestou preocupação quanto à proposta de prorrogação da outorga do Sistema Cantareira por cinco anos, questionando a opção pela prorrogação em vez da renovação e a justificativa do prazo solicitado. Destacou as diferenças entre o cenário atual e a crise hídrica de 2014, bem como a necessidade de considerar os investimentos realizados na Região Metropolitana de São Paulo, especialmente a entrada em operação do Sistema Produtor São Lourenço. Questionou, ainda, o cumprimento das condicionantes da outorga vigente, com destaque para o aumento das perdas de água a partir de 2023, a previsão de investimentos mais expressivos em sua redução somente após 2029 e a necessidade de medidas de uso racional, reúso e combate ao desperdício. Também solicitou esclarecimentos sobre a segurança das barragens, a infraestrutura necessária para garantir as descargas destinadas às Bacias PCJ em situações críticas e a suficiência da rede de monitoramento hidrológico. Ressaltou a importância de formalizar responsabilidades pela manutenção dessa rede, ampliar a disponibilização institucional dos dados de qualidade da água e garantir a participação dos Comitês PCJ no acompanhamento das condicionantes. Por fim, defendeu maior transparência sobre os documentos e as propostas de novas metas ainda em análise, questionando a necessidade de concluir o processo até dezembro de 2026, considerando que a outorga permanece vigente até maio de 2027. Em resposta, o Sr. Patrick Thomas (ANA) esclareceu que o pedido da Sabesp se refere à prorrogação do prazo de vigência da outorga, sem alteração das condições atualmente estabelecidas, e que a decisão ainda estava em análise pelos órgãos gestores. Explicou que a justificativa considera a

	conclusão de obras de segurança hídrica na Região Metropolitana de São Paulo e nas Bacias PCJ, previstas para os próximos anos, após as quais poderá ser necessária uma revisão das regras operativas. Destacou que as condições estabelecidas em 2017 demonstraram resultados satisfatórios durante períodos recentes de estiagem e que a prorrogação não implica ampliação dos prazos para cumprimento das condicionantes. Informou que a Sabesp foi autuada pelo descumprimento das metas de perdas e que uma nova proposta estava sendo avaliada. Também esclareceu que a rede de monitoramento havia sido aprovada com participação dos Comitês PCJ, que o plano de utilização da reserva técnica foi aprovado e que as barragens sob fiscalização federal estavam regulares. A Sra. Ana Paula Brites (SP-ÁGUAS) apresentou esclarecimentos sobre as ações de segurança hídrica e controle da demanda na Região Metropolitana de São Paulo, incluindo medidas de redução de perdas, reúso da água e atuação conjunta com a ARSESP. Informou sobre a possibilidade de ampliar ou realocar estações de monitoramento no planejamento da SP-ÁGUAS para 2027 e destacou a necessidade de articulação institucional com a CETESB quanto à qualidade da água. Complementando os esclarecimentos sobre segurança de barragens, o Sr. Filipe Gonçalves (SP-ÁGUAS) informou que a Inspeção de Segurança Regular – ISR de Atibainha havia sido analisada, permanecendo pendente a de Paiva Castro, para a qual foi solicitada prorrogação de prazo. Ressaltou que as exigências decorrentes das inspeções possuem prazos específicos e que não havia exigências anteriormente estabelecidas fora do prazo. O Sr. Rodrigo Garcia (GAEMA) questionou se a prorrogação da outorga implicaria a extensão dos prazos das condicionantes e sugeriu avaliar a aplicação imediata das restrições de retirada quando houvesse mudança para faixas operativas mais restritivas. O Sr. Patrick esclareceu que os prazos das condicionantes permanecem independentes da vigência da outorga e que as regras atuais já permitem, em determinadas situações, antecipar a mudança para as Faixas 4 e 5, embora essa possibilidade ainda não tenha sido utilizada. O Sr. João Demarchi (CT-Mananciais) defendeu a continuidade dos investimentos na conservação dos mananciais, o fortalecimento dos mecanismos de pagamento por serviços ambientais e a integração entre os planos diretores municipais e o Plano de Bacias PCJ. Retomando a palavra, a Sra. Alexandra reiterou a necessidade de garantir aos Comitês PCJ acesso às informações recentes e oportunidade de manifestação sobre as novas metas e condicionantes antes da conclusão do processo. O Sr. Patrick esclareceu que a consulta estava direcionada principalmente ao período de prorrogação, cuja proposta inicial de cinco anos ainda poderia ser alterada, e que não havia intenção de incluir ou excluir condicionantes. Informou que as novas metas de redução de perdas continuavam em avaliação e que, em 02/12/2026, seriam apresentadas as minutas de outorga e das condições de operação, com nova oportunidade para contribuições dos Comitês PCJ. O Sr. Denis Silva (SAA) destacou a importância de incluir na manifestação do GT a manutenção das regras operativas vigentes, a participação dos Comitês PCJ nas futuras etapas do processo regulatório e o encaminhamento dos apontamentos apresentados pela Sra. Alexandra aos órgãos gestores. Por fim, o Sr. Francisco Lahoz (Consórcio PCJ) mencionou a Carta de Santa Bárbara e o Plano de Bacias PCJ 2020–2035, ressaltando que os reservatórios de Pedreira e Duas Pontes irão atender ao déficit hídrico já existente nas Bacias PCJ, o que inviabiliza qualquer redução futura das descargas vigentes do Sistema Cantareira para a região. Defendeu, ainda, a consideração de alternativas de abastecimento para a Região Metropolitana de São Paulo, incluindo a dessalinização. Sobre o item VI da pauta, o Sr. Denis Silva (SAA) informou que a minuta de contribuições do GT-Renovação Cantareira 2027 seria disponibilizada on-line para apreciação e apresentação de sugestões pelos membros do grupo. Reforçou o prazo de 23/10/2026 para o

Minuta de Memória Técnica da 2ª Reunião do GT-Renovação Cantareira 2027

	encaminhamento das contribuições dos Comitês PCJ à ANA e à SP-ÁGUAS, destacando que todos os documentos utilizados para fundamentar o posicionamento da Diretoria Colegiada dos Comitês PCJ seriam encaminhados como anexos à proposta a ser enviada aos órgãos gestores. Denis informou ainda que ficou definido que as contribuições serão analisadas pelos órgãos gestores, com previsão de apresentação das minutas de outorga e das condições de operação em 2/12/2026, durante nova reunião com os Comitês PCJ. Ao final da reunião, a Sra. Ana Paula Brites (SP-ÁGUAS) e o Sr. Patrick Thomas (ANA) agradeceram a participação dos presentes e reiteraram a importância do diálogo entre as instituições. Não havendo outras manifestações, o Sr. Denis agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.
Observações:	Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925, de 29 de maio de 2017. Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926, de 29 de maio de 2017. Carta de Santa Bárbara do Consórcio PCJ
Responsável pela redação:	Secretaria Executiva dos Comitês PCJ

PARTICIPANTES (ENTIDADE)			
1	Aila Nunes Simões (SP-ÁGUAS)	18	Júlia Botan Airoldi (SP-ÁGUAS)
2	Alexandra Facciolli Martins (GAEMA-MPSP)	19	Kaique Barretto (Agência PCJ)
3	Ana Paula Zubiaurre Brites (SP-ÁGUAS)	20	Keyi Ando Ussami (SP-ÁGUAS)
4	Carolina Camargo (Agência PCJ)	21	Luiz Mayr Neto (P.M. de Valinhos)
5	Claiton de Jesus Barbosa (SP-ÁGUAS)	22	Luís Filipe Rodrigues (CT-MH)
6	Daniel Ramos (Agência PCJ)	23	Mateus Bento Batista Arantes (CT-SA)
7	Denis Herisson da Silva (SAA)	24	Maurício Rizzo (SP-ÁGUAS)
8	Eduardo Leo (Agência PCJ)	25	Patrick Thadeu Thomas (ANA)
9	Edigleisson Bessa Pereira (SP-ÁGUAS)	26	Patrícia Barufaldi (Agência PCJ)
10	Felipe Gobet de Aguiar (SP-ÁGUAS)	27	Paulo Brunelli (P.M. de Valinhos)
11	Filipe Chaves Gonçalves (SP-ÁGUAS)	28	Raquel Quirino (Agência PCJ)
12	Flaíse Lauren Silva (SP-ÁGUAS)	29	Reinaldo Marangoni (P.M. de Valinhos)
13	Flávio Forti Stenico (Consórcio PCJ)	30	Ricardo Luiz Mangabeira (SP-ÁGUAS)
14	Fernando Venturini (SABESP)	31	Rodrigo Sanches Garcia (GAEMA-MPSP)
15	Francisco Carlos Castro Lahóz (Consórcio PCJ)	32	Sergio Razera (Agência PCJ)
16	Gabriel Sobreira (Agência PCJ)	33	Vanessa Longato (Agência PCJ)
17	João José Assumpção de A. Demarchi (AAP)	34	